



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO
Comarca de Santana de Parnaíba

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 13 dias do mês de Novembro do ano de 2024, nesta Comarca de Santana de Parnaíba Estado de São Paulo, na Al. Ti Dápis, 109 Res. 11 S. Parnaíba onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, expedido na ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0019970-14.2022 que Stoque Soluções Tecnológicas S.A move contra Global Todos Documentos Seguros S/eli. EPP pelo qual procedi a penhora e avaliação do veículo:
1/ Mercedes Benz CLS63 AMG 2007/2008 Placa EDV 5545 Santana Parnaíba. Avaliado em R\$ 150.000,00 (Cento e Oitenta mil Reais)
em perfeitas condições.

Feito a Penhora nomeei como depositário o(a) Sr(a) Carlos Eduardo Borges Duarte - CPF 070674368-35. Al. Ti Dápis, 109, que aceitando o cargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz(a) de Direito de Santana de Parnaíba, na forma da lei. Em seguida, lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositado

Oficial de Justiça [Assinatura]
Depositário [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMALIA VERDERIO CARVALHO BORGES, liberado nos autos em 25/11/2024 às 15:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0019970-14.2022.8.26.0002 e código nf3xn8Bv.